C/2025/5907

4.11.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12121 — NEWPRINCES / CARREFOUR ITALIA)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/5907)

1. Em 24 de outubro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— NewPrinces S.p.A. («NewPrinces», Itália), controlada pela Newlat Group S.A., (Suíça),

— Carrefour Italia S.p.A. («Carrefour Italia», Itália), controlada pela Carrefour S.A., (França).

A NewPrinces vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Carrefour Italia.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A NewPrinces dedica-se à produção e ao fornecimento de produtos alimentares, incluindo produtos lácteos, massas alimentícias secas, óleos alimentares, artigos de padaria e alimentos para bebés, distribuídos sob marcas próprias e de terceiros, bem como sob marcas de distribuidor.

— A Carrefour Italia opera a nível nacional na distribuição a retalho em grande escala de bens de consumo corrente, através da gestão (diretamente ou mediante contratos de franquia) de uma rede de hipermercados, supermercados e lojas de conveniência, bem como na venda de bens de consumo corrente no formato «pague e leve». Oferece igualmente produtos através de um canal em linha.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12121 — NEWPRINCES / CARREFOUR ITALIA

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).